

1ª Vara Cível do Foro da Comarca de Itatiba – SP

**EDITAL DE 1ª e 2ª PRAÇA** e de intimação de **ABS HOME SYSTEM LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.165.348/0001-90, **LEVI CABRAL SIMÕES**, inscrito no CPF/MF sob o nº 963.491.078-53, **bem como de sua mulher ELISABETE CRISTINA CHIMELLO SIMÕES**, inscrita no CPF/MF sob o nº 053.684.378-38, e **FRANCISCO AUGUSTO BEZANA**, inscrito no CPF/MF sob o nº 016.597.488-52, **bem como de sua mulher MÁRCIA CARDOSO DE LIMA BEZANA**, inscrita no CPF/MF sob o nº 127.870.768-90, e da **coproprietária ROSEMARY ASSIS**, inscrita no CPF/MF sob o nº 083.755.408-03. **A Dra. Roberta Cristina Morão**, MM. Juíza de Direito da 1ª Vara Cível do Foro da Comarca de Itatiba- SP, na forma da lei, **FAZ SABER**, aos que o presente Edital de 1ª e 2ª Praça do bem imóvel, virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que por este Juízo processam-se os autos da **Ação de Execução de Título Extrajudicial** ajuizada por **BANCO DO BRASIL S/A** em face de **ABS HOME SYSTEM LTDA E OUTROS - processo nº 0001635-47.2003.8.26.0281 (281.01.2003.001635)** e que foi designada a venda do bem descrito abaixo, de acordo com as regras expostas a seguir: **DO IMÓVEL** - As fotos e a descrição detalhada do imóvel a ser apregado estão disponíveis no Portal [www.megaleiloes.com.br](http://www.megaleiloes.com.br). **DA VISITAÇÃO** - As visitas deverão ser agendadas via e-mail [visitacao@megaleiloes.com.br](mailto:visitacao@megaleiloes.com.br). **DA PRAÇA** – A Praça será realizada por **MEIO ELETRÔNICO**, através do Portal [www.megaleiloes.com.br](http://www.megaleiloes.com.br), a **1ª Praça** terá início no **dia 29/09/2014 às 16:00h** e se encerrará **dia 01/10/2014 às 16:00h**, onde somente serão aceitos lances iguais ou superiores ao valor da avaliação; não havendo lance igual ou superior ao valor da avaliação, seguir-se-á sem interrupção a **2ª Praça**, que terá início no **dia 01/10/2014 às 16:01h** e se encerrará no **dia 20/10/2014 às 16:00h**, onde serão aceitos lances com no mínimo 60% do valor da avaliação. **DO CONDUTOR DA PRAÇA** – A Praça será conduzida pelo Leiloeiro Oficial Sr. Fernando José Cerello Pereira Gonçalves, matriculado na Junta Comercial do Estado de São Paulo – JUCESP sob o nº 844. **DO VALOR MÍNIMO DE VENDA DO BEM** – Na **2ª Praça**, o valor mínimo para a venda do bem corresponderá a **60% (sessenta por cento)** do valor da avaliação judicial, que será atualizada até a data da alienação judicial. **DOS LANCES** – Os lances poderão ser ofertados pela Internet, através do Portal [www.megaleiloes.com.br](http://www.megaleiloes.com.br). **DOS DÉBITOS** – Eventuais ônus sobre o imóvel correrão por conta do arrematante, exceto débitos de IPTU e demais taxas e impostos que serão sub-rogados no valor da arrematação nos termos do art. 130, “caput” e parágrafo único, do CTN. **DO PAGAMENTO** - O arrematante deverá efetuar o pagamento do preço do bem arrematado, no prazo de até 24h (vinte e quatro horas) após o encerramento do leilão, através de guia de depósito judicial em favor do Juízo responsável, sob pena de se desfazer a arrematação. **DA COMISSÃO** – O arrematante deverá pagar à MEGALEILOES GESTOR JUDICIAL, a título de comissão, o valor correspondente a **5% (cinco por cento)** sobre o preço de arrematação do imóvel. A comissão devida à Mega Leilões gestor judicial não está incluída no valor do lance e não será devolvida ao arrematante em nenhuma hipótese, salvo se a arrematação for desfeita por determinação judicial ou por razões alheias à vontade do arrematante e, deduzidas as despesas incorridas. **DO PAGAMENTO DA COMISSÃO** - O pagamento da comissão da MEGALEILÕES GESTOR JUDICIAL deverá ser realizado em até 24h (vinte e quatro horas) a contar do encerramento do leilão, através de guia de depósito que ficará disponível no site do gestor ou será enviada por e-mail. **DA ADJUDICAÇÃO** – Na hipótese de adjudicação do bem pelo exequente, este ficará responsável pela comissão devida. **Todas as regras e condições do Leilão estão disponíveis no Portal** [www.megaleiloes.com.br](http://www.megaleiloes.com.br). A publicação deste edital supre eventual insucesso nas notificações pessoais e dos respectivos patronos. **RELAÇÃO DO BEM: 75% QUE OS EXECUTADOS POSSUEM SOBRE O IMÓVEL DA MATRÍCULA Nº 41.041 DO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE AVARÉ/SP** – Um Lote de Terreno sob nº 10 da Quadra "BE" do loteamento denominado Terras de Santa Cristina - Gleba 1, situado no município de Arandú, desta comarca de Avaré, onde mede 30,89m de frente para a rua nº 34; 30,00m no fundo confrontando com os lotes nºs 15 e 16; 31,15m do lado direito confrontando com o lote nº 11; 38,50m do lado esquerdo confrontando com o lote nº 09, perfazendo a área de 1.044,70m2. **Consta no R.06 desta matrícula** que nos autos da Ação de Execução por Quantia Certa contra Devedor Solvente (Processo nº 2002.003125), em trâmite na 1ª Vara da Comarca de Itatiba/SP, movida pelo BANCO BRADESCO S/A, em face de FRANCISCO AUGUSTO BEZANA, foi penhorada a parte ideal de 25% do imóvel desta matrícula, sendo nomeado como depositário FRANCISCO AUGUSTO BEZANA. **Consta no R.07 desta matrícula** que nos autos da Ação de Execução (Processo nº 2002.006380), em trâmite na 1ª Vara da Comarca de Itatiba/SP, movida pelo BANCO BRADESCO S/A, em face de FRANCISCO AUGUSTO BEZANA, foi penhorada a parte ideal de 25% do imóvel desta matrícula, sendo nomeado como depositário FRANCISCO AUGUSTO BEZANA. **Conta no R-08 desta matrícula** que nos autos da Ação de Execução CONTRA Devedor Solvente (Processo nº 2708/03 – 2003.015201), em trâmite na 1ª Vara da Comarca de Itatiba/SP, movida pelo BANCO NOSSA CAIXA S/A, em face de LEVI CABRAL SIMÕES E OUTROS, foi penhorada a parte ideal de 50% do imóvel desta matrícula, sendo nomeado depositário FRANCISCO AUGUSTO BEZANA. **Conta na Av.10 desta matrícula** que a Rua 34 passou a denominar Rua Irã. **Consta na Av-11 desta matrícula** que nos autos da Ação de Execução contra Devedor Solvente (Processo nº 2706/03 – (PID 2003.015.197), em trâmite na 1ª Vara da Comarca de Itatiba/SP, movida pelo BANCO NOSSA CAIXA S/A, em face de ABS HOME SYSTEM LTDA E OUTROS, foi determinado o bloqueio desta matrícula. **Contribuinte nº 01.34.39. Valor da Avaliação para parte ideal corresponde a 75% do imóvel: R\$ 8.167,03 (oito mil, cento e sessenta e sete reais e três centavos) para agosto de 2014, que será atualizado até a data da alienação conforme tabela de atualização monetária do TJ/SP.**

Itatiba, 15 de agosto de 2014.

Eu, \_\_\_\_\_, diretor/diretora, conferi.

---

**Dra. Roberta Cristina Morão**  
**Juíza de Direito**